Comissão Permanente de Licitação
Fls. 587

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.411/2023
ADESÃO Nº 03/2023
CONTRATO Nº 85/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O NECESSÁRIO FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.861/0004-26, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, Piripiri-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.285.421-68, e a empresa **TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA – ME**, CNPJ Nº 24.437.150/0001-25, com sede na Av. Miguel Rosa (zona sul), 4285, Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, CEP 64.018-550, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Alves Silveira, CPF nº 010.808.273-31, firmam o presente CONTRATO, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018/2022, do Pregão nº 022/2022-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, assim estando as partes contratantes sujeitas às leis do art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E OBJETO

1.1 Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo administrativo nº 5.411/2023, bem como a Ata de Registro de Preço 018/2022, do Pregão nº 022/2022-SRP da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, assim obrigando-se as partes em todos os seus termos.

1.2 Constitui objeto deste contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o necessário fornecimentos de peças e acessórios para atender a frota dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC do município de Piripiri – PI, conforme especificações e quantidades na planilha:

LOTE I - VEÍCULO: ÔNIBUS AGRALE NEOBUS THUNDER					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 79,70	R$ 478,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 429,66	R$ 859,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 547,47	R$ 1.642,41
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 103,95	R$ 207,90
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 78,31	R$ 78,31
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 124,74	R$ 124,74
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 173,25	R$ 173,25
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 907,83	R$ 1.815,66
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 436,59	R$ 1.309,77
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 311,85	R$ 311,85
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 1.198,89	R$ 1.198,89
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 297,99	R$ 297,99
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 1.004,85	R$ 1.004,85

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 588

16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 152,46	R$ 152,46
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 51,98	R$ 467,82
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 221,76	R$ 443,52
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 769,23	R$ 769,23
21	PIVO	UND	3	R$ 235,62	R$ 706,86
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 401,94	R$ 803,88
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 329,18	R$ 329,18
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 185,72	R$ 185,72
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 48,51	R$ 48,51
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 70,69	R$ 777,59
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 72,77	R$ 727,70
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 62,37	R$ 623,70
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 103,95	R$ 1.039,50
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 131,67	R$ 1.316,70
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 145,53	R$ 1.455,30
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 55,44	R$ 554,40
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 83,16	R$ 83,16
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 159,39	R$ 159,39
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 144,14	R$ 144,14
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 128,21	R$ 128,21
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 55,44	R$ 55,44
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 159,39	R$ 159,39
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 408,87	R$ 408,87
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 498,96	R$ 997,92
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 284,13	R$ 1.136,52
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 609,84	R$ 609,84
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 83,16	R$ 83,16
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 34,65	R$ 346,50
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 22,17	R$ 221,70
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 76,23	R$ 304,92
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 51,98	R$ 155,94
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 180,18	R$ 540,54
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 214,83	R$ 644,49
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 179,49	R$ 717,96
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 131,67	R$ 263,34
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.309,77	R$ 1.309,77
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 1.455,30	R$ 1.455,30
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 512,82	R$ 2.564,10
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 547,47	R$ 1.642,41
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 477,48	R$ 477,48
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 54,75	R$ 109,50
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 137,91	R$ 275,82
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 145,53	R$ 291,06
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 214,83	R$ 429,66
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 57,52	R$ 575,20
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 72,77	R$ 727,70
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 103,95	R$ 1.039,50
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 8,32	R$ 16,64
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 214,83	R$ 214,83

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:36:11 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 589

68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 492,03	R$ 492,03
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 280,67	R$ 280,67
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 956,34	R$ 956,34
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 124,74	R$ 124,74
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 83,16	R$ 83,16
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 62,37	R$ 62,37
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 142,07	R$ 142,07
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 207,90	R$ 207,90
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 83,16	R$ 166,32
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 117,81	R$ 235,62
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 519,75	R$ 519,75
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 159,39	R$ 478,17
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 62,37	R$ 311,85
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 2.633,40	R$ 2.633,40
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 762,30	R$ 762,30
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.494,80	R$ 2.494,80
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 9,70	R$ 48,50
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 6,93	R$ 34,65
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 8,32	R$ 41,60
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 14,55	R$ 72,75
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 10,40	R$ 52,00
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 284,13	R$ 568,26
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 270,27	R$ 540,54
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 83,16	R$ 166,32
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 498,96	R$ 997,92
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 408,87	R$ 817,74
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 76,23	R$ 152,46
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 94,94	R$ 189,88
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 103,95	R$ 311,85
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 194,04	R$ 582,12
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 616,77	R$ 2.467,08
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 689,54	R$ 2.758,16
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 686,07	R$ 2.744,28
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 22,17	R$ 88,68
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 90,09	R$ 90,09
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 52,67	R$ 1.053,40
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 145,53	R$ 291,06
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 124,74	R$ 249,48
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 547,47	R$ 1.642,41
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 90,09	R$ 90,09
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 270,27	R$ 270,27
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 284,13	R$ 284,13
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 214,83	R$ 214,83
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 152,46	R$ 152,46
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 62,37	R$ 62,37
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 124,74	R$ 374,22
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 145,53	R$ 291,06
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 83,16	R$ 166,32
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 90,09	R$ 90,09
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 76,23	R$ 152,46

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:36:22 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 590

123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 103,95	R$ 207,90
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 131,67	R$ 263,34
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 126,63	R$ 379,89
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 112,56	R$ 225,12
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 316,58	R$ 316,58
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 225,12	R$ 1.125,60
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 97,79	R$ 488,95
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 382,00	R$ 1.146,00
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 337,68	R$ 1.013,04
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 210,35	R$ 631,05
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 295,37	R$ 886,11
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 246,23	R$ 1.231,15
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 147,74	R$ 443,22
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 133,67	R$ 133,67
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 253,26	R$ 506,52
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 225,12	R$ 450,24
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 246,23	R$ 492,46
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 541,70	R$ 1.083,40
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 295,47	R$ 590,94
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 302,51	R$ 605,02
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 63,32	R$ 253,28
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 759,78	R$ 3.039,12
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 147,74	R$ 295,48
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 133,67	R$ 267,34
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 218,09	R$ 218,09
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 84,42	R$ 506,52
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 63,32	R$ 379,92
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 485,42	R$ 970,84
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 344,72	R$ 344,72
155	WATE LUB	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 63,30	R$ 3.798,00
VALOR TOTAL					**R$ 88.634,14**

LOTE II - VEÍCULO: ONIBUS MARCO POLO/VOLARE V6 ESC					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 80,24	R$ 481,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 432,60	R$ 865,20
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 551,22	R$ 1.653,66
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 104,66	R$ 209,32
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 78,84	R$ 78,84
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 125,59	R$ 125,59
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 174,44	R$ 174,44
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 914,04	R$ 1.828,08
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 439,58	R$ 1.318,74
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 313,98	R$ 313,98
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 1.207,09	R$ 1.207,09
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 300,03	R$ 300,03
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 1.011,72	R$ 1.011,72

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:36:36 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 591

16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 153,50	R$ 153,50
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 52,33	R$ 470,97
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 223,28	R$ 446,56
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 774,49	R$ 774,49
21	PIVO	UND	3	R$ 237,23	R$ 711,69
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 404,69	R$ 809,38
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 331,43	R$ 331,43
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 186,99	R$ 186,99
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 48,84	R$ 48,84
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 71,17	R$ 782,87
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 73,26	R$ 732,60
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 62,80	R$ 628,00
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 104,66	R$ 1.046,60
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 132,57	R$ 1.325,70
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 146,53	R$ 1.465,30
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 55,82	R$ 558,20
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 83,73	R$ 83,73
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 160,48	R$ 160,48
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 145,13	R$ 145,13
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 129,08	R$ 129,08
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 55,82	R$ 55,82
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 160,48	R$ 160,48
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 411,67	R$ 411,67
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 502,37	R$ 1.004,74
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 286,07	R$ 1.144,28
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 614,01	R$ 614,01
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 83,73	R$ 83,73
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 34,89	R$ 348,90
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 22,33	R$ 223,30
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 76,75	R$ 307,00
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 52,33	R$ 156,99
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 181,41	R$ 544,23
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 216,30	R$ 648,90
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 180,71	R$ 722,84
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 132,57	R$ 265,14
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.318,73	R$ 1.318,73
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 1.465,26	R$ 1.465,26
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 516,33	R$ 2.581,65
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 551,22	R$ 1.653,66
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 480,74	R$ 480,74
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 55,12	R$ 110,24
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 138,85	R$ 277,70
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 146,53	R$ 293,06
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 216,30	R$ 432,60
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 57,91	R$ 579,10
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 73,26	R$ 732,60
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 104,66	R$ 1.046,60
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 8,37	R$ 16,74
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 216,30	R$ 216,30
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 495,40	R$ 495,40
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 282,59	R$ 282,59

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:36:49 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 599

70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 962,88	R$ 962,88
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 125,59	R$ 125,59
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 83,73	R$ 83,73
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 62,80	R$ 62,80
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 143,04	R$ 143,04
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 209,32	R$ 209,32
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 83,73	R$ 167,46
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 118,62	R$ 237,24
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 523,31	R$ 523,31
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 160,48	R$ 481,44
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 62,80	R$ 314,00
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 2.651,42	R$ 2.651,42
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 767,52	R$ 767,52
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.511,87	R$ 2.511,87
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 9,77	R$ 48,85
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 6,98	R$ 34,90
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 8,37	R$ 41,85
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 14,65	R$ 73,25
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 10,47	R$ 52,35
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 286,07	R$ 572,14
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 272,12	R$ 544,24
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 83,73	R$ 167,46
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 502,37	R$ 1.004,74
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 411,67	R$ 823,34
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 73,75	R$ 147,50
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 95,59	R$ 191,18
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 104,66	R$ 313,98
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 195,37	R$ 586,11
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 620,99	R$ 2.483,96
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 694,25	R$ 2.777,00
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 690,76	R$ 2.763,04
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 22,33	R$ 89,32
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 90,71	R$ 90,71
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 53,03	R$ 1.060,60
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 146,53	R$ 293,06
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 125,59	R$ 251,18
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 551,22	R$ 1.653,66
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 90,71	R$ 90,71
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 272,12	R$ 272,12
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 286,07	R$ 286,07
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 216,30	R$ 216,30
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 153,50	R$ 153,50
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 62,80	R$ 62,80
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 125,59	R$ 376,77
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 146,53	R$ 293,06
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 83,73	R$ 167,46
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 90,71	R$ 90,71
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 76,75	R$ 153,50
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 104,66	R$ 209,32
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 132,57	R$ 265,14
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 125,59	R$ 376,77

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:37:03 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 593

126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 111,64	R$ 223,28
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 313,98	R$ 313,98
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 223,28	R$ 1.116,40
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 96,99	R$ 484,95
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 378,87	R$ 1.136,61
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 334,92	R$ 1.004,76
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 208,62	R$ 625,86
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 202,34	R$ 607,02
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 244,21	R$ 1.221,05
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 146,53	R$ 439,59
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 132,57	R$ 132,57
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 251,19	R$ 502,38
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 223,28	R$ 446,56
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 244,21	R$ 488,42
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 537,26	R$ 1.074,52
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 293,05	R$ 586,10
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 300,03	R$ 600,06
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 62,80	R$ 251,20
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 753,56	R$ 3.014,24
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 146,53	R$ 293,06
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 132,57	R$ 265,14
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 216,30	R$ 216,30
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 83,73	R$ 502,38
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 62,80	R$ 376,80
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 481,44	R$ 962,88
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 341,89	R$ 341,89
155	WATE LUB	UND	2	R$ 41,86	R$ 83,72
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 62,80	R$ 3.768,00
VALOR TOTAL					**R$ 88.634,66**

LOTE III - VEÍCULO: ONIBUS MARCO POLO/VOLARE VBL					
ORD	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 80,20	R$ 481,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 432,39	R$ 864,78
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 550,95	R$ 1.652,85
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 104,61	R$ 209,22
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 78,81	R$ 78,81
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 125,53	R$ 125,53
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 174,35	R$ 174,35
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 913,60	R$ 1.827,20
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 439,36	R$ 1.318,08
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 313,83	R$ 313,83
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 1.206,51	R$ 1.206,51
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 299,88	R$ 299,88
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 1.011,24	R$ 1.011,24
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 153,43	R$ 153,43
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 52,31	R$ 470,79
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 223,17	R$ 446,34
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 774,12	R$ 774,12
21	PIVO	UND	3	R$ 237,12	R$ 711,36
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 404,49	R$ 808,98

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:37:16 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 594

23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 331,27	R$ 331,27
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 186,90	R$ 186,90
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 48,82	R$ 48,82
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 71,14	R$ 782,54
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 73,23	R$ 732,30
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 62,77	R$ 627,70
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 104,61	R$ 1.046,10
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 132,51	R$ 1.325,10
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 146,45	R$ 1.464,50
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 55,79	R$ 557,90
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 83,69	R$ 83,69
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 160,40	R$ 160,40
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 145,06	R$ 145,06
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 129,02	R$ 129,02
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 55,79	R$ 55,79
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 160,40	R$ 160,40
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 411,47	R$ 411,47
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 502,13	R$ 1.004,26
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 285,94	R$ 1.143,76
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 613,72	R$ 613,72
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 83,69	R$ 83,69
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 34,87	R$ 348,70
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 22,32	R$ 223,20
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 76,71	R$ 306,84
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 52,31	R$ 156,93
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 181,33	R$ 543,99
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 216,20	R$ 648,60
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 180,63	R$ 722,52
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 132,51	R$ 265,02
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.318,09	R$ 1.318,09
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 1.464,55	R$ 1.464,55
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 516,08	R$ 2.580,40
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 550,95	R$ 1.652,85
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 480,51	R$ 480,51
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 55,09	R$ 110,18
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 138,78	R$ 277,56
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 146,45	R$ 292,90
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 216,20	R$ 432,40
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 57,88	R$ 578,80
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 73,23	R$ 732,30
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 104,61	R$ 1.046,10
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 8,37	R$ 16,74
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 216,20	R$ 216,20
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 495,16	R$ 495,16
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 282,45	R$ 282,45
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 962,42	R$ 962,42
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 125,53	R$ 125,53
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 83,69	R$ 83,69
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 62,77	R$ 62,77

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:37:29 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 595

76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 142,97	R$ 142,97
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 209,22	R$ 209,22
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 83,69	R$ 167,38
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 118,56	R$ 237,12
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 523,05	R$ 523,05
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 160,40	R$ 481,20
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 62,77	R$ 313,85
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 2.650,13	R$ 2.650,13
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 767,14	R$ 767,14
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.510,65	R$ 2.510,65
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 9,76	R$ 48,80
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 6,97	R$ 34,85
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 8,37	R$ 41,85
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 14,65	R$ 73,25
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 10,46	R$ 52,30
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 285,94	R$ 571,88
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 271,99	R$ 543,98
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 83,69	R$ 167,38
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 502,13	R$ 1.004,26
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 411,47	R$ 822,94
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 76,71	R$ 153,42
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 95,54	R$ 191,08
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 104,61	R$ 313,83
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 195,27	R$ 585,81
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 620,69	R$ 2.482,76
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 693,92	R$ 2.775,68
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 690,43	R$ 2.761,72
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 22,32	R$ 89,28
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 90,66	R$ 90,66
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 53,00	R$ 1.060,00
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 146,45	R$ 292,90
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 125,53	R$ 251,06
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 550,95	R$ 1.652,85
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 90,66	R$ 90,66
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 271,99	R$ 271,99
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 285,94	R$ 285,94
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 216,20	R$ 216,20
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 153,43	R$ 153,43
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 62,77	R$ 62,77
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 125,53	R$ 376,59
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 146,45	R$ 292,90
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 83,69	R$ 167,38
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 90,66	R$ 90,66
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 76,71	R$ 153,42
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 104,61	R$ 209,22
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 132,51	R$ 265,02
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 125,53	R$ 376,59
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 111,58	R$ 223,16
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 313,83	R$ 313,83
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 223,17	R$ 1.115,85
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 96,94	R$ 484,70

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:37:44 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 596

130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 378,69	R$ 1.136,07
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 334,75	R$ 1.004,25
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 208,52	R$ 625,56
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 202,25	R$ 606,75
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 244,09	R$ 1.220,45
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 146,45	R$ 439,35
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 132,51	R$ 132,51
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 251,07	R$ 502,14
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 223,17	R$ 446,34
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 244,09	R$ 488,18
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 537,00	R$ 1.074,00
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 292,91	R$ 585,82
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 299,88	R$ 599,76
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 62,77	R$ 251,08
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 753,20	R$ 3.012,80
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 146,45	R$ 292,90
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 132,51	R$ 265,02
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 216,20	R$ 216,20
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 83,69	R$ 502,14
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 62,77	R$ 376,62
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 481,21	R$ 962,42
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 341,73	R$ 341,73
155	WATE LUB	UND	2	R$ 41,84	R$ 83,68
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 62,77	R$ 3.766,20
VALOR TOTAL					**R$ 88.597,82**

LOTE IV - VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15.190					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 66,41	R$ 398,46
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 358,05	R$ 716,10
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 456,23	R$ 1.368,69
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 86,63	R$ 173,26
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 65,26	R$ 65,26
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 103,95	R$ 103,95
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 144,38	R$ 144,38
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 756,53	R$ 1.513,06
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 363,83	R$ 1.091,49
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 259,88	R$ 259,88
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 999,08	R$ 999,08
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 248,33	R$ 248,33
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 837,38	R$ 837,38
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 127,05	R$ 127,05
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 43,31	R$ 389,79
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 184,80	R$ 369,60
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 641,03	R$ 641,03
21	PIVO	UND	3	R$ 196,35	R$ 589,05
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 334,95	R$ 669,90
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 274,31	R$ 274,31
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 154,77	R$ 154,77
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 40,43	R$ 40,43

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:38:00 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 597

26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 58,91	R$ 648,01
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 60,64	R$ 606,40
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 51,98	R$ 519,80
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 86,63	R$ 866,30
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 109,73	R$ 1.097,30
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 121,28	R$ 1.212,80
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 46,20	R$ 462,00
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 69,30	R$ 69,30
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 132,83	R$ 132,83
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 120,12	R$ 120,12
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 106,84	R$ 106,84
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 46,20	R$ 46,20
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 132,83	R$ 132,83
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 340,73	R$ 340,73
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 415,80	R$ 831,60
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 236,78	R$ 947,12
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 508,20	R$ 508,20
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 69,30	R$ 69,30
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 28,88	R$ 288,80
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 18,48	R$ 184,80
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 63,53	R$ 254,12
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 43,31	R$ 129,93
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 150,15	R$ 450,45
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 179,03	R$ 537,09
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 149,57	R$ 598,28
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 109,73	R$ 219,46
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.091,73	R$ 1.091,73
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 1.212,75	R$ 1.212,75
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 427,35	R$ 2.136,75
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 456,23	R$ 1.368,69
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 397,90	R$ 397,90
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 45,62	R$ 91,24
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 114,92	R$ 229,84
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 121,28	R$ 242,56
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 179,03	R$ 358,06
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 47,93	R$ 479,30
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 60,64	R$ 606,40
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 86,63	R$ 866,30
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 6,93	R$ 13,86
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 179,03	R$ 179,03
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 410,03	R$ 410,03
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 233,89	R$ 233,89
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 796,95	R$ 796,95
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 103,95	R$ 103,95
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 69,30	R$ 69,30
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 51,98	R$ 51,98
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 118,39	R$ 118,39
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 173,25	R$ 173,25
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 69,30	R$ 138,60

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:38:16 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 598

79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 98,18	R$ 196,36
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 433,13	R$ 433,13
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 132,83	R$ 398,49
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 51,98	R$ 259,90
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 2.194,50	R$ 2.194,50
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 635,25	R$ 635,25
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.079,00	R$ 2.079,00
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 8,09	R$ 40,45
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 5,78	R$ 28,90
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 6,93	R$ 34,65
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 12,13	R$ 60,65
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 8,66	R$ 43,30
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 236,78	R$ 473,56
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 225,23	R$ 450,46
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 69,30	R$ 138,60
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 415,80	R$ 831,60
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 340,73	R$ 681,46
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 63,53	R$ 127,06
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 79,12	R$ 158,24
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 86,63	R$ 259,89
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 161,70	R$ 485,10
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 513,98	R$ 2.055,92
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 574,61	R$ 2.298,44
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 571,73	R$ 2.286,92
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 18,48	R$ 73,92
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 75,08	R$ 75,08
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 43,89	R$ 877,80
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 121,28	R$ 242,56
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 103,95	R$ 207,90
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 456,23	R$ 1.368,69
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 75,08	R$ 75,08
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 225,23	R$ 225,23
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 236,78	R$ 236,78
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 179,03	R$ 179,03
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 127,05	R$ 127,05
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 51,98	R$ 51,98
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 103,95	R$ 311,85
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 121,28	R$ 242,56
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 69,30	R$ 138,60
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 75,08	R$ 75,08
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 63,53	R$ 127,06
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 86,63	R$ 173,26
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 109,73	R$ 219,46
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 103,95	R$ 311,85
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 92,40	R$ 184,80
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 259,88	R$ 259,88
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 184,80	R$ 924,00
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 80,27	R$ 401,35
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 313,58	R$ 940,74
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 277,20	R$ 831,60
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 175,81	R$ 527,43

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:38:33 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 599

	EXTERNO				
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 170,52	R$ 511,56
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 205,80	R$ 1.029,00
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 123,48	R$ 370,44
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 111,72	R$ 111,72
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 211,68	R$ 423,36
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 188,16	R$ 376,32
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 205,80	R$ 411,60
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 452,76	R$ 905,52
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 246,96	R$ 493,92
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 252,84	R$ 505,68
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 52,92	R$ 211,68
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 635,04	R$ 2.540,16
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 123,48	R$ 246,96
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 111,72	R$ 223,44
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 182,28	R$ 182,28
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 70,56	R$ 423,36
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 52,92	R$ 317,52
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 405,72	R$ 811,44
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 288,12	R$ 288,12
155	WATE LUB	UND	2	R$ 36,15	R$ 72,30
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 52,91	R$ 3.174,60
VALOR TOTAL					**R$ 73.620,04**

LOTE V - VEÍCULO: ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519					
ORD	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 43,06	R$ 258,36
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 232,13	R$ 464,26
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 295,78	R$ 887,34
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 56,16	R$ 112,32
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 42,31	R$ 42,31
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 67,39	R$ 67,39
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 93,60	R$ 93,60
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 490,48	R$ 980,96
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 235,88	R$ 707,64
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 168,48	R$ 168,48
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 647,73	R$ 647,73
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 161,00	R$ 161,00
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 542,89	R$ 542,89
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 82,37	R$ 82,37
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 28,08	R$ 252,72
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 119,81	R$ 239,62
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 415,60	R$ 415,60
21	PIVO	UND	3	R$ 127,30	R$ 381,90
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 217,16	R$ 434,32
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 177,84	R$ 177,84
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 100,34	R$ 100,34
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 26,21	R$ 26,21
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 38,19	R$ 420,09
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 39,31	R$ 393,10
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 33,70	R$ 337,00

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:38:49 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 600

29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 56,16	R$ 561,60
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 71,14	R$ 711,40
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 78,63	R$ 786,30
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 29,95	R$ 299,50
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 44,93	R$ 44,93
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 86,11	R$ 86,11
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 77,88	R$ 77,88
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 69,27	R$ 69,27
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 29,95	R$ 29,95
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 86,11	R$ 86,11
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 220,90	R$ 220,90
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 269,58	R$ 539,16
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 153,31	R$ 613,24
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 153,31	R$ 153,31
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 329,48	R$ 329,48
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 44,93	R$ 449,30
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 18,72	R$ 187,20
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 11,98	R$ 47,92
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 41,19	R$ 123,57
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 28,08	R$ 84,24
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 97,35	R$ 292,05
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 116,07	R$ 464,28
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 96,97	R$ 193,94
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 71,14	R$ 71,14
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 707,63	R$ 707,63
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 786,26	R$ 3.931,30
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 277,06	R$ 831,18
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 295,78	R$ 295,78
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 257,97	R$ 515,94
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 29,58	R$ 59,16
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 74,51	R$ 149,02
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 78,63	R$ 157,26
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 116,07	R$ 1.160,70
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 31,08	R$ 310,80
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 39,31	R$ 393,10
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 56,16	R$ 112,32
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 4,49	R$ 4,49
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 116,07	R$ 116,07
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 265,83	R$ 265,83
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 151,64	R$ 151,64
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 78,63	R$ 78,63
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 67,39	R$ 67,39
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 44,93	R$ 44,93
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 33,70	R$ 33,70
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 76,75	R$ 76,75
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 112,32	R$ 224,64
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 44,93	R$ 89,86
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 63,65	R$ 63,65
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 280,81	R$ 842,43

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:39:07 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 601

82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 86,11	R$ 430,55
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 33,70	R$ 33,70
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 1.422,76	R$ 1.422,76
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 411,85	R$ 411,85
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 1.347,88	R$ 6.739,40
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 5,24	R$ 26,20
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 3,74	R$ 18,70
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 4,49	R$ 22,45
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 7,86	R$ 39,30
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 5,62	R$ 11,24
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 153,51	R$ 307,02
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 146,02	R$ 292,04
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 44,93	R$ 89,86
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 269,58	R$ 539,16
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 198,44	R$ 396,88
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 41,19	R$ 82,38
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 51,29	R$ 153,87
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 56,16	R$ 168,48
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 104,83	R$ 419,32
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 333,22	R$ 1.332,88
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 372,54	R$ 1.490,16
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 370,67	R$ 1.482,68
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 11,98	R$ 11,98
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 146,02	R$ 2.920,40
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 153,51	R$ 307,02
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 2.096,70	R$ 4.193,40
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 116,07	R$ 348,21
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 82,37	R$ 82,37
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 33,70	R$ 33,70
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 67,39	R$ 67,39
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 44,93	R$ 44,93
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 48,67	R$ 48,67
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 41,19	R$ 41,19
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 56,16	R$ 168,48
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 71,14	R$ 142,28
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 67,39	R$ 134,78
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 59,91	R$ 59,91
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 168,48	R$ 336,96
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 119,81	R$ 239,62
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 52,04	R$ 104,08
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 203,30	R$ 609,90
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 67,39	R$ 134,78
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 59,91	R$ 59,91
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 168,48	R$ 842,40
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 119,81	R$ 599,05
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 52,04	R$ 156,12
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 203,30	R$ 609,90
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 179,72	R$ 539,16
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 111,95	R$ 335,85
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 108,58	R$ 542,90

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:39:24 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 602

135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 131,04	R$ 393,12
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 78,63	R$ 78,63
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 71,14	R$ 142,28
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 134,79	R$ 269,58
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 3.339,74	R$ 6.679,48
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 131,04	R$ 262,08
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 288,30	R$ 576,60
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 157,25	R$ 314,50
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 161,00	R$ 644,00
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 33,70	R$ 134,80
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 404,36	R$ 808,72
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 78,63	R$ 157,26
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 71,14	R$ 71,14
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 44,93	R$ 269,58
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 33,70	R$ 202,20
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 258,34	R$ 516,68
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 183,46	R$ 183,46
155	WATE LUB	UND	2	R$ 22,46	R$ 44,92
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 33,70	R$ 2.022,00
VALOR TOTAL					**R$ 68.999,62**

LOTE VI - VEÍCULO: ÔNIBUS 15.190 PLACA PIZ-2117					
ORD	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 54,69	R$ 328,14
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 294,84	R$ 589,68
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 376,69	R$ 1.130,07
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 71,33	R$ 142,66
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 53,74	R$ 53,74
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 85,60	R$ 85,60
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 118,89	R$ 118,89
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 622,98	R$ 1.245,96
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 299,60	R$ 898,80
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 214,00	R$ 214,00
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 822,71	R$ 822,71
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 204,49	R$ 204,49
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 689,56	R$ 689,56
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 104,62	R$ 104,62
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 35,67	R$ 321,03
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 152,18	R$ 304,36
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 527,87	R$ 527,87
21	PIVO	UND	3	R$ 161,69	R$ 485,07
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 275,82	R$ 551,64
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 225,89	R$ 225,89
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 127,45	R$ 127,45
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 33,29	R$ 33,29
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 48,51	R$ 533,61
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 49,93	R$ 499,30
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 42,80	R$ 428,00
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 71,33	R$ 713,30
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 90,36	R$ 903,60
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 99,87	R$ 998,70

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:39:42 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 603

32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 38,04	R$ 380,40
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 57,07	R$ 57,07
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 109,38	R$ 109,38
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 98,92	R$ 98,92
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 87,98	R$ 87,98
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 38,04	R$ 38,04
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 109,38	R$ 109,38
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 280,58	R$ 280,58
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 342,40	R$ 684,80
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 194,98	R$ 779,92
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 418,49	R$ 418,49
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 57,07	R$ 57,07
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 23,78	R$ 237,80
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 15,22	R$ 152,20
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 52,31	R$ 209,24
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 35,67	R$ 107,01
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 123,64	R$ 370,92
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 147,42	R$ 442,26
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 123,17	R$ 492,68
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 90,36	R$ 180,72
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 898,80	R$ 898,80
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 998,67	R$ 998,67
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 351,91	R$ 1.759,55
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 375,69	R$ 1.127,07
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 327,66	R$ 327,66
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 37,57	R$ 75,14
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 94,64	R$ 189,28
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 99,87	R$ 199,74
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 147,42	R$ 294,84
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 39,47	R$ 394,70
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 49,93	R$ 499,30
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 71,33	R$ 713,30
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 5,71	R$ 11,42
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 147,42	R$ 147,42
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 337,64	R$ 337,64
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 192,60	R$ 192,60
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 656,27	R$ 656,27
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 85,60	R$ 85,60
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 57,07	R$ 57,07
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 42,80	R$ 42,80
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 97,49	R$ 97,49
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 142,67	R$ 142,67
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 57,07	R$ 114,14
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 80,84	R$ 161,68
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 356,67	R$ 356,67
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 109,38	R$ 328,14
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 42,80	R$ 214,00
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 1.807,11	R$ 1.807,11
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 523,11	R$ 523,11

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:40:00 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 604

85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.712,00	R$ 1.712,00
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 6,66	R$ 33,30
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 4,76	R$ 23,80
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 5,71	R$ 28,55
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 9,99	R$ 49,95
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 7,13	R$ 35,65
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 194,98	R$ 389,96
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 185,47	R$ 370,94
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 57,07	R$ 114,14
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 342,40	R$ 684,80
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 280,58	R$ 561,16
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 52,31	R$ 104,62
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 65,15	R$ 130,30
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 71,33	R$ 213,99
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 133,16	R$ 399,48
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 423,25	R$ 1.693,00
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 473,18	R$ 1.892,72
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 470,80	R$ 1.883,20
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 15,22	R$ 60,88
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 61,82	R$ 61,82
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 36,14	R$ 722,80
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 99,87	R$ 199,74
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 85,60	R$ 171,20
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 375,69	R$ 1.127,07
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 61,82	R$ 61,82
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 185,47	R$ 185,47
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 194,98	R$ 194,98
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 147,42	R$ 147,42
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 104,62	R$ 104,62
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 42,80	R$ 42,80
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 85,60	R$ 256,80
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 99,87	R$ 199,74
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 57,07	R$ 114,14
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 61,82	R$ 61,82
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 52,31	R$ 104,62
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 71,33	R$ 142,66
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 90,36	R$ 180,72
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 85,60	R$ 256,80
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 76,09	R$ 152,18
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 214,00	R$ 214,00
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 152,18	R$ 760,90
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 66,10	R$ 330,50
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 258,23	R$ 774,69
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 228,27	R$ 684,81
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 142,19	R$ 426,57
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 137,91	R$ 413,73
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 166,44	R$ 832,20
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 99,87	R$ 299,61
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 90,36	R$ 90,36
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 171,20	R$ 342,40

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:40:18 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 605

138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 152,18	R$ 304,36
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 166,44	R$ 332,88
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 366,18	R$ 732,36
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 199,73	R$ 399,46
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 204,49	R$ 408,98
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 42,80	R$ 171,20
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 513,60	R$ 2.054,40
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 99,87	R$ 199,74
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 90,36	R$ 180,72
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 147,42	R$ 147,42
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 57,07	R$ 342,42
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 42,80	R$ 256,80
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 328,13	R$ 656,26
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 223,02	R$ 223,02
155	WATE LUB	UND	2	R$ 28,53	R$ 57,06
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 42,80	R$ 2.568,00
VALOR TOTAL					**R$ 60.407,28**

LOTE VII - VEÍCULO: ÔNIBUS 15.190 PLACA PIZ 2657					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 77,24	R$ 463,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 416,40	R$ 832,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 530,57	R$ 1.591,71
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 100,74	R$ 201,48
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 75,89	R$ 75,89
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 120,89	R$ 120,89
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 167,90	R$ 167,90
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 879,81	R$ 1.759,62
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 423,12	R$ 1.269,36
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 302,23	R$ 302,23
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 1.161,89	R$ 1.161,89
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 288,79	R$ 288,79
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 973,84	R$ 973,84
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 147,75	R$ 147,75
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 50,37	R$ 453,33
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 214,92	R$ 429,84
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 745,49	R$ 745,49
21	PIVO	UND	3	R$ 228,35	R$ 685,05
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 389,53	R$ 779,06
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 319,02	R$ 319,02
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 179,99	R$ 179,99
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 47,01	R$ 47,01
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 68,50	R$ 753,50
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 70,52	R$ 705,20
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 60,45	R$ 604,50
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 100,74	R$ 1.007,40
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 127,61	R$ 1.276,10
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 141,04	R$ 1.410,40
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 53,73	R$ 537,30
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 80,59	R$ 80,59
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 154,47	R$ 154,47

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:40:35 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 606

35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 139,70	R$ 139,70
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 124,25	R$ 124,25
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 53,73	R$ 53,73
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 154,47	R$ 154,47
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 396,25	R$ 396,25
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 483,56	R$ 967,12
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 275,36	R$ 1.101,44
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 591,02	R$ 591,02
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 80,59	R$ 80,59
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 33,58	R$ 335,80
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 21,49	R$ 214,90
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 73,88	R$ 295,52
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 50,37	R$ 151,11
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 174,62	R$ 523,86
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 208,20	R$ 624,60
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 173,95	R$ 695,80
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 127,61	R$ 255,22
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.269,35	R$ 1.269,35
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 1.410,38	R$ 1.410,38
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 496,99	R$ 2.484,95
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 530,57	R$ 1.591,71
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 462,74	R$ 462,74
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 53,06	R$ 106,12
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 133,65	R$ 267,30
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 141,04	R$ 282,08
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 208,20	R$ 416,40
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 55,74	R$ 557,40
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 70,52	R$ 705,20
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 100,74	R$ 1.007,40
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 8,06	R$ 16,12
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 208,20	R$ 208,20
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 476,84	R$ 476,84
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 272,00	R$ 272,00
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 926,82	R$ 926,82
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 120,89	R$ 120,89
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 80,59	R$ 80,59
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 60,45	R$ 60,45
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 137,68	R$ 137,68
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 201,48	R$ 201,48
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 80,59	R$ 161,18
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 114,17	R$ 228,34
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 503,71	R$ 503,71
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 154,47	R$ 463,41
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 60,45	R$ 302,25
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 2.552,12	R$ 2.552,12
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 738,77	R$ 738,77
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.417,80	R$ 2.417,80
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 9,40	R$ 47,00
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 6,72	R$ 33,60

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:40:52 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 607

88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 8,06	R$ 40,30
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 14,10	R$ 70,50
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 10,07	R$ 50,35
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 275,36	R$ 550,72
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 261,93	R$ 523,86
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 80,59	R$ 161,18
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 483,56	R$ 967,12
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 396,25	R$ 792,50
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 73,88	R$ 147,76
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 92,01	R$ 184,02
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 100,74	R$ 302,22
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 188,05	R$ 564,15
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 597,73	R$ 2.390,92
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 668,25	R$ 2.673,00
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 664,90	R$ 2.659,60
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 21,49	R$ 85,96
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 87,31	R$ 87,31
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 51,04	R$ 1.020,80
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 141,04	R$ 282,08
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 120,89	R$ 241,78
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 530,57	R$ 1.591,71
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 87,31	R$ 87,31
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 261,93	R$ 261,93
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 275,36	R$ 275,36
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 208,20	R$ 208,20
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 147,75	R$ 147,75
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 60,45	R$ 60,45
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 120,89	R$ 362,67
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 141,04	R$ 282,08
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 80,59	R$ 161,18
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 87,31	R$ 87,31
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 73,88	R$ 147,76
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 100,74	R$ 201,48
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 127,61	R$ 255,22
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 120,89	R$ 362,67
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 107,46	R$ 214,92
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 302,23	R$ 302,23
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 214,92	R$ 1.074,60
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 93,35	R$ 466,75
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 364,69	R$ 1.094,07
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 322,37	R$ 967,11
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 200,81	R$ 602,43
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 194,77	R$ 584,31
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 235,06	R$ 1.175,30
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 141,04	R$ 423,12
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 127,61	R$ 127,61
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 241,78	R$ 483,56
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 214,92	R$ 429,84
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 235,06	R$ 470,12
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 517,14	R$ 1.034,28

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:41:13 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 608

142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 282,08	R$ 564,16
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 288,79	R$ 577,58
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 60,45	R$ 241,80
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 725,34	R$ 2.901,36
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 141,04	R$ 282,08
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 127,61	R$ 255,22
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 208,20	R$ 208,20
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 80,59	R$ 483,54
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 60,45	R$ 362,70
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 463,41	R$ 926,82
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 329,09	R$ 329,09
155	WATE LUB	UND	2	R$ 40,30	R$ 80,60
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 60,45	R$ 3.627,00
VALOR TOTAL					**R$ 85.321,11**

LOTE VIII - VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 77,21	R$ 463,26
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 416,25	R$ 832,50
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 530,39	R$ 1.591,17
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 100,71	R$ 201,42
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 75,87	R$ 75,87
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 120,85	R$ 120,85
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 167,84	R$ 167,84
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 879,50	R$ 1.759,00
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 422,97	R$ 1.268,91
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 302,12	R$ 302,12
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 1.161,48	R$ 1.161,48
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 288,69	R$ 288,69
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 973,49	R$ 973,49
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 147,70	R$ 147,70
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 50,35	R$ 453,15
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 214,84	R$ 429,68
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 745,23	R$ 745,23
21	PIVO	UND	3	R$ 228,27	R$ 684,81
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 389,40	R$ 778,80
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 318,90	R$ 318,90
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 179,93	R$ 179,93
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 47,00	R$ 47,00
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 68,48	R$ 753,28
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 70,49	R$ 704,90
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 60,42	R$ 604,20
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 100,71	R$ 1.007,10
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 127,56	R$ 1.275,60
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 140,99	R$ 1.409,90
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 53,71	R$ 537,10
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 80,57	R$ 80,57
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 154,42	R$ 154,42
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 139,65	R$ 139,65
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 124,20	R$ 124,20
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 53,71	R$ 53,71

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 609

39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 154,42	R$ 154,42
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 396,11	R$ 396,11
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 483,39	R$ 966,78
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 275,26	R$ 1.101,04
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 590,81	R$ 590,81
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 80,71	R$ 80,71
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 33,57	R$ 335,70
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 21,48	R$ 214,80
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 73,85	R$ 295,40
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 50,35	R$ 151,05
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 174,56	R$ 523,68
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 208,13	R$ 624,39
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 173,89	R$ 695,56
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 127,56	R$ 255,12
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.268,90	R$ 1.268,90
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 1.409,89	R$ 1.409,89
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 496,82	R$ 2.484,10
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 530,39	R$ 1.591,17
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 462,58	R$ 462,58
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 53,04	R$ 106,08
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 133,60	R$ 267,20
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 140,99	R$ 281,98
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 208,13	R$ 416,26
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 55,72	R$ 557,20
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 70,49	R$ 704,90
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 100,71	R$ 1.007,10
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 8,06	R$ 16,12
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 208,13	R$ 208,13
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 476,68	R$ 476,68
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 271,91	R$ 271,91
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 926,50	R$ 926,50
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 120,85	R$ 120,85
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 80,57	R$ 80,57
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 60,42	R$ 60,42
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 137,63	R$ 137,63
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 201,41	R$ 201,41
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 80,57	R$ 161,14
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 114,13	R$ 228,26
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 503,53	R$ 503,53
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 154,42	R$ 463,26
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 60,42	R$ 302,10
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 2.551,23	R$ 2.551,23
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 738,51	R$ 738,51
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.416,95	R$ 2.416,95
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 9,40	R$ 47,00
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 6,71	R$ 33,55
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 8,06	R$ 40,30
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 14,10	R$ 70,50
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 10,07	R$ 50,35

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:41:54 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 010

91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 275,26	R$ 550,52
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 261,84	R$ 523,68
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 80,57	R$ 161,14
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 483,39	R$ 966,78
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 396,11	R$ 792,22
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 73,85	R$ 147,70
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 91,98	R$ 183,96
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 100,71	R$ 302,13
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 187,99	R$ 563,97
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 597,52	R$ 2.390,08
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 668,02	R$ 2.672,08
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 664,66	R$ 2.658,64
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 21,48	R$ 85,92
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 87,28	R$ 87,28
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 51,02	R$ 1.020,40
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 140,99	R$ 281,98
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 120,85	R$ 241,70
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 530,39	R$ 1.591,17
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 87,28	R$ 87,28
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 261,84	R$ 261,84
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 275,26	R$ 275,26
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 208,13	R$ 208,13
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 147,70	R$ 147,70
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 60,42	R$ 60,42
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 120,85	R$ 362,55
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 140,99	R$ 281,98
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 80,57	R$ 161,14
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 87,28	R$ 87,28
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 73,85	R$ 147,70
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 100,71	R$ 201,42
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 127,56	R$ 255,12
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 120,85	R$ 362,55
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 107,42	R$ 214,84
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 302,12	R$ 302,12
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 214,84	R$ 1.074,20
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 93,32	R$ 466,60
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 364,56	R$ 1.093,68
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 322,26	R$ 966,78
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 200,74	R$ 602,22
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 194,70	R$ 584,10
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 234,98	R$ 1.174,90
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 140,99	R$ 422,97
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 127,56	R$ 127,56
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 241,70	R$ 483,40
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 214,84	R$ 429,68
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 234,98	R$ 469,96
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 516,96	R$ 1.033,92
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 281,98	R$ 563,96

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:42:21 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 611

143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 288,69	R$ 577,38
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 60,42	R$ 241,68
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 725,09	R$ 2.900,36
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 140,99	R$ 281,98
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 127,56	R$ 255,12
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 208,13	R$ 208,13
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 80,57	R$ 483,42
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 60,42	R$ 362,52
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 463,25	R$ 926,50
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 328,97	R$ 328,97
155	WATE LUB	UND	2	R$ 40,28	R$ 80,56
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 60,42	R$ 3.625,20
VALOR TOTAL					**R$ 85.290,69**

LOTE IX - VEÍCULO: ÔNIBUS 15.190 ANO 2021-2022					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 89,00	R$ 534,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 243,00	R$ 729,00
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 539,00	R$ 1.078,00
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 119,00	R$ 119,00
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 137,00	R$ 137,00
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 166,00	R$ 166,00
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 331,00	R$ 662,00
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 232,00	R$ 696,00
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 127,00	R$ 127,00
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 138,00	R$ 138,00
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 107,00	R$ 107,00
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 23,00	R$ 23,00
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 21,00	R$ 189,00
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 241,00	R$ 482,00
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 282,00	R$ 282,00
21	PIVO	UND	3	R$ 69,00	R$ 207,00
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 390,00	R$ 390,00
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 405,00	R$ 405,00
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 79,00	R$ 79,00
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 41,00	R$ 451,00
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 49,00	R$ 490,00
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 49,00	R$ 490,00
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 357,99	R$ 357,99
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 90,00	R$ 90,00
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 41,00	R$ 41,00
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 109,00	R$ 109,00

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:42:45 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 612

41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 113,00	R$ 113,00
42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 113,00	R$ 226,00
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 108,00	R$ 108,00
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 76,00	R$ 76,00
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 3,00	R$ 30,00
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 98,00	R$ 392,00
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 79,00	R$ 237,00
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 166,00	R$ 498,00
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 192,00	R$ 576,00
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 287,00	R$ 574,00
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.033,00	R$ 1.033,00
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 853,00	R$ 853,00
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 530,00	R$ 2.650,00
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 836,00	R$ 2.508,00
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 995,00	R$ 995,00
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 256,00	R$ 512,00
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 79,00	R$ 790,00
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 33,00	R$ 330,00
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 2,00	R$ 4,00
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 215,00	R$ 215,00
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 510,00	R$ 510,00
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 418,00	R$ 418,00
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 367,00	R$ 367,00
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 69,00	R$ 69,00
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 88,00	R$ 88,00
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 113,00	R$ 113,00
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 80,00	R$ 80,00
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 536,00	R$ 536,00
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 88,00	R$ 264,00
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 119,00	R$ 595,00
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 765,00	R$ 765,00
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 480,00	R$ 480,00
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 996,00	R$ 996,00
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 3,00	R$ 15,00
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 2,00	R$ 10,00
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 24,00	R$ 120,00
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 9,00	R$ 45,00
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 9,00	R$ 45,00
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 19,00	R$ 38,00

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331 Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331 Dados: 2023.06.14 10:43:26 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 613

92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 19,00	R$ 38,00
93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 19,00	R$ 38,00
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 196,00	R$ 392,00
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 226,00	R$ 452,00
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 107,00	R$ 214,00
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 66,00	R$ 198,00
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 139,00	R$ 417,00
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 194,00	R$ 776,00
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 168,00	R$ 672,00
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 16,00	R$ 64,00
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 48,00	R$ 48,00
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 78,00	R$ 156,00
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 52,00	R$ 104,00
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 139,00	R$ 417,00
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 45,00	R$ 45,00
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 108,00	R$ 108,00
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 136,00	R$ 136,00
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 60,00	R$ 60,00
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 89,00	R$ 89,00
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 185,00	R$ 555,00
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 66,00	R$ 132,00
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 66,00	R$ 132,00
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 89,00	R$ 267,00
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 112,00	R$ 224,00
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 130,00	R$ 650,00
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 153,00	R$ 459,00
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 136,00	R$ 408,00
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 124,00	R$ 372,00
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 124,00	R$ 372,00
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 149,00	R$ 745,00
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 91,00	R$ 273,00
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 223,00	R$ 223,00
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 165,00	R$ 330,00
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 146,00	R$ 292,00
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 442,00	R$ 884,00
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 239,00	R$ 478,00

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:43:50 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 614

144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 106,00	R$ 424,00
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 443,00	R$ 1.772,00
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 136,00	R$ 272,00
147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 59,00	R$ 118,00
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 107,00	R$ 107,00
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 47,00	R$ 282,00
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 47,00	R$ 282,00
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 136,00	R$ 272,00
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
155	WATE LUB	UND	2	R$ 4,00	R$ 8,00
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 54,00	R$ 3.240,00
VALOR TOTAL					**R$ 55.126,99**

LOTE X - VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2022					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	6	R$ 77,14	R$ 462,84
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 415,88	R$ 831,76
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	R$ 529,91	R$ 1.589,73
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	UND	2	R$ 100,62	R$ 201,24
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	UND	1	R$ 75,80	R$ 75,80
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 120,74	R$ 120,74
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 167,69	R$ 167,69
8	BATERIA 150 AMP.	UND	2	R$ 878,71	R$ 1.757,42
9	BIELA DO MOTOR	UND	3	R$ 422,58	R$ 1.267,74
11	BÓIA DO TANQUE	UND	1	R$ 301,85	R$ 301,85
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R$ 1.160,43	R$ 1.160,43
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	UND	1	R$ 288,43	R$ 288,43
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 972,61	R$ 972,61
16	BORRACHA DAS PORTAS	UND	1	R$ 147,57	R$ 147,57
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	9	R$ 50,31	R$ 452,79
19	BRAÇO DO SETOR	UND	2	R$ 214,65	R$ 429,30
20	BARRA DIRECAO	UND	1	R$ 744,55	R$ 744,55
21	PIVO	UND	3	R$ 228,06	R$ 684,18
22	BRAÇO PITMAN	UND	2	R$ 389,05	R$ 778,10
23	BRONZE CENTRAL	UND	1	R$ 318,62	R$ 318,62
24	BRONZE DE BIELA	UND	1	R$ 179,77	R$ 179,77
25	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R$ 46,95	R$ 46,95
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	UND	11	R$ 68,42	R$ 752,62
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	UND	10	R$ 70,43	R$ 704,30
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 60,37	R$ 603,70
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	10	R$ 100,62	R$ 1.006,20
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R$ 127,45	R$ 1.274,50
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 140,86	R$ 1.408,60
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R$ 53,66	R$ 536,60
33	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 80,49	R$ 80,49
34	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	1	R$ 154,28	R$ 154,28
35	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R$ 139,52	R$ 139,52
36	CABO ESTRANGULADOR	UND	1	R$ 124,09	R$ 124,09
38	CALOTA DO CUBO DA RODA	UND	1	R$ 53,66	R$ 53,66
39	CHAVE DE LUZ	UND	1	R$ 154,28	R$ 154,28
41	CHAVE DE SEDA	UND	1	R$ 395,75	R$ 395,75

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:44:12 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 615

42	CILINDRO AUXILIAR	UND	2	R$ 482,95	R$ 965,90
43	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 275,02	R$ 1.100,08
44	CILINDRO MESTRE	UND	1	R$ 590,28	R$ 590,28
45	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R$ 80,49	R$ 80,49
46	COLA 3-M	UND	10	R$ 33,54	R$ 335,40
47	COLA ISOLANTE	UND	10	R$ 21,46	R$ 214,60
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 73,78	R$ 295,12
49	COXIM DA CABINE	UND	3	R$ 50,31	R$ 150,93
50	COXIM DO CÂMBIO	UND	3	R$ 174,40	R$ 523,20
51	COXIM DO MOTOR	UND	3	R$ 207,94	R$ 623,82
52	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 173,73	R$ 694,92
53	DOBRADIÇA DO CAPÔ	UND	2	R$ 127,45	R$ 254,90
54	EIXO ENTALHADO	UND	1	R$ 1.267,75	R$ 1.267,75
55	EIXO PRIMÁRIO	UND	1	R$ 1.408,61	R$ 1.408,61
56	EMBUCHAMENTO	UND	5	R$ 496,37	R$ 2.481,85
57	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 529,91	R$ 1.589,73
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 462,16	R$ 462,16
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R$ 52,99	R$ 105,98
60	FAROL AUXILIAR	UND	2	R$ 133,48	R$ 266,96
61	FAROL LE, LD	UND	2	R$ 140,86	R$ 281,72
62	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R$ 207,94	R$ 415,88
63	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 55,67	R$ 556,70
64	FILTRO DE AR	UND	10	R$ 70,43	R$ 704,30
65	FILTRO DE ÓLEO	UND	10	R$ 100,62	R$ 1.006,20
66	FITA ISOLANTE COM COLA	UND	2	R$ 8,05	R$ 16,10
67	GARFO DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 207,94	R$ 207,94
68	GRADE DO RADIADOR	UND	1	R$ 476,25	R$ 476,25
69	HÉLICE DO RADIADOR	UND	1	R$ 271,66	R$ 271,66
70	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	1	R$ 925,66	R$ 925,66
73	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R$ 120,74	R$ 120,74
74	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R$ 80,49	R$ 80,49
75	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	R$ 60,37	R$ 60,37
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R$ 137,51	R$ 137,51
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R$ 201,23	R$ 201,23
78	JOGO DE CACHORRO	UND	2	R$ 80,49	R$ 160,98
79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 114,03	R$ 228,06
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R$ 503,08	R$ 503,08
81	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	3	R$ 154,28	R$ 462,84
82	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	UND	5	R$ 60,37	R$ 301,85
83	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R$ 2.548,92	R$ 2.548,92
84	JOGO DE SEGMENTO	UND	1	R$ 737,85	R$ 737,85
85	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.414,77	R$ 2.414,77
86	LÂMPADA 1034	UND	5	R$ 9,39	R$ 46,95
87	LÂMPADA 1141	UND	5	R$ 6,71	R$ 33,55
88	LÂMPADA 67	UND	5	R$ 8,05	R$ 40,25
89	LÂMPADA H-1	UND	5	R$ 14,09	R$ 70,45
90	LÂMPADA H-3	UND	5	R$ 10,06	R$ 50,30
91	LANTERNA DO PISCA	UND	2	R$ 275,02	R$ 550,04
92	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 261,60	R$ 523,20

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:44:35 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 616

93	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 80,49	R$ 160,98
94	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R$ 482,95	R$ 965,90
95	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 395,75	R$ 791,50
97	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 73,78	R$ 147,56
98	MANGOTES DO RADIADOR	UND	2	R$ 91,90	R$ 183,80
99	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	3	R$ 100,62	R$ 301,86
100	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	UND	3	R$ 187,82	R$ 563,46
101	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	UND	4	R$ 596,98	R$ 2.387,92
102	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	UND	4	R$ 667,41	R$ 2.669,64
103	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	UND	4	R$ 664,06	R$ 2.656,24
104	ÓLEO DE FREIO	UND	4	R$ 21,46	R$ 85,84
105	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R$ 87,20	R$ 87,20
107	PARAFUSO DE RODA	UND	20	R$ 50,98	R$ 1.019,60
108	PINO DA CAIXA SATÉLITE	UND	2	R$ 140,86	R$ 281,72
109	PINO DO CAPÔ	UND	2	R$ 120,74	R$ 241,48
110	PLANETÁRIAS	UND	3	R$ 529,91	R$ 1.589,73
111	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 87,20	R$ 87,20
112	PONTE RETIFICADORA	UND	1	R$ 261,60	R$ 261,60
113	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	1	R$ 275,02	R$ 275,02
115	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 207,94	R$ 207,94
116	RELÉ DO FAROL	UND	1	R$ 147,57	R$ 147,57
117	RELÉ DO PISCA	UND	1	R$ 60,37	R$ 60,37
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	UND	3	R$ 120,74	R$ 362,22
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	UND	2	R$ 140,86	R$ 281,72
120	RETENTOR DA LUVA	UND	2	R$ 80,49	R$ 160,98
121	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R$ 87,20	R$ 87,20
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 73,78	R$ 147,56
123	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 100,62	R$ 201,24
124	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	UND	2	R$ 127,45	R$ 254,90
125	RETENTOR DO PIÃO	UND	3	R$ 120,74	R$ 362,22
126	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 107,32	R$ 214,64
127	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	R$ 301,85	R$ 301,85
128	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	UND	5	R$ 214,65	R$ 1.073,25
129	ROLAMENTO AGULHA	UND	5	R$ 93,24	R$ 466,20
130	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R$ 364,23	R$ 1.092,69
131	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	3	R$ 321,97	R$ 965,91
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	3	R$ 200,56	R$ 601,68
133	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	3	R$ 194,52	R$ 583,56
134	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	5	R$ 234,77	R$ 1.173,85
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R$ 140,86	R$ 422,58
136	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1	R$ 127,45	R$ 127,45
137	ROLAMENTO DO PIÃO	UND	2	R$ 241,48	R$ 482,96
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	R$ 214,65	R$ 429,30
140	SATÉLITES	UND	2	R$ 234,77	R$ 469,54
141	SEMI-EIXO TRASEIRO	UND	2	R$ 516,49	R$ 1.032,98
142	SILENCIOSO FINAL	UND	2	R$ 281,72	R$ 563,44
143	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	R$ 288,43	R$ 576,86
144	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	UND	4	R$ 60,37	R$ 241,48
145	TAMBO DE FREIO	UND	4	R$ 724,43	R$ 2.897,72
146	TAMPA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 140,86	R$ 281,72

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:44:58 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 617

147	TAMPA DO AUTOMÁTICO	UND	2	R$ 127,45	R$ 254,90
148	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 207,94	R$ 207,94
150	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	R$ 80,49	R$ 482,94
151	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	R$ 60,37	R$ 362,22
152	VIDRO DA JANELA	UND	2	R$ 462,83	R$ 925,66
153	VIDRO DA PORTA	UND	1	R$ 328,68	R$ 328,68
155	WATE LUB	UND	2	R$ 40,25	R$ 80,50
156	SERVICO MAO DE OBRA	HORAS	60	R$ 60,37	R$ 3.622,20
VALOR TOTAL					**R$ 85.214,09**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de **R$ 779.846,44 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com a proposta comercial e Termo de Adesão como "Carona" a ata de registro de preço nº 018/2022 decorrente do pregão nº 022/2022 do município de Demerval Lobão - PI.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução e entregas dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e a entrega do objeto ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de serviços.

3.2. A autorização de execução do objeto da licitação será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de fornecimento/Serviço

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na ordem de fornecimento/Serviço, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhista e previdenciários decorrentes da execução de objetos, bem como despesas de transportes assumidas pela CONTRATADA.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 618

partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da execução do fornecimento, após a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, devendo esta, obrigatoriamente, conter as seguintes comprovações: do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados; da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena de não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem fornecimento/serviço.

5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar a execução do objeto na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:45:46 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 619

5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimento, compromete-se a:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia subsequente ao da sua assinatura por 12 (doze) meses. Podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES. DA ED. BA. DE VAL. DOS PROF. 02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINT. DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0277.2054.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12.361.0277.2061.0000 – DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO; 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARDOS DO ENSINO INFANTIL – 30%;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.0.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ;
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – TRANSFER. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFE 541 – TRANSFER. DO FUNDEB – COMPL DA UNIÃO 542 – TRANSFER. DO FUNDEB – COMPL DA UNIÃO 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO DA EDUCAÇÃO 553 – TRSNSFER. DE RECURSOS FNDE.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:46:11 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 620

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passiveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piripiri – PI pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Piripiri – PI nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;

II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Piripiri - PI, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Piripiri - PI, em virtude de atos ilícitos praticados;

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:46:37 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 621

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Piripiri – PI Sócios, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;

e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do serviço, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;

e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:47:05 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação Fls. 622

f) A Subcontratação parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.

g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;

i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;

j) Dissolução da sociedade contratada;

h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;

l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;

m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;

n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem **9.11**, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" "i", "j", "k" "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

GUILHERME ALVES SILVEIRA:010808273 Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331 Dados: 2023.06.14 10:47:34 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 623

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais.

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a ordem de fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;

12.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:48:00 -03'00'

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 624

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piripiri - PI, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusula.

Piripiri, 13 de junho de 2023

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.553.861/0004-26
Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal
CONTRATANTE

GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES SILVEIRA:01080827331
Dados: 2023.06.14 10:28:03 -03'00'

TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA – ME
CNPJ Nº 24.437.150/0001-25
Guilherme Alves Silveira
CPF nº 010.808.273-31
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Daniele Santana Alves RG: 2 263 082
2) Shayana Maria Londero RG: 4.021.575